



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

# Estudo Técnico n.º 6/2013

---

Receitas, despesas e patrimônio do Fundo de  
Amparo ao Trabalhador – FAT de 2008 a 2012 e  
perspectivas para 2013-2016

Núcleo Trabalho, Previdência e  
Assistência Social  
Elisangela Moreira da Silva Batista

---

Maio/2013

Endereço na Internet:  
<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>  
e-mail: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br)



**ESTUDO TÉCNICO Nº 06/2013**

**Sumário**

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3 - AS RECEITAS DO FAT.....	4
4 - AS DESPESAS DO FAT.....	5
5 - OS RESULTADOS DO FAT.....	7
6 - O PATRIMÔNIO DO FAT.....	9
6.1 - EMPRÉSTIMOS PARA O BNDES.....	9
6.2 - DEPÓSITOS ESPECIAIS.....	9
6.3 - FUNDO EXTRAMERCADO.....	10
6.4 - O PATRIMÔNIO DO FAT EM SEU CONJUNTO.....	11
7 - CONCLUSÃO: .....	12



## 1 - INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige uma série de demonstrativos que deverão acompanhar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Tal exigência tem por finalidade tornar transparentes os rumos da gestão fiscal. Pela relevância dos valores envolvidos, um dos demonstrativos requeridos refere-se à Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Tal avaliação é de extrema importância, pois desequilíbrios no fluxo de receitas e despesas no Fundo podem ocasionar diversos efeitos, dentre eles a compressão de outros gastos, tanto no âmbito do Fundo, quanto no âmbito de outros órgãos; maiores aportes de recursos por parte do Tesouro, inclusive por meio de endividamento; e a diminuição do patrimônio do FAT.

Este trabalho tem como finalidade analisar as receitas, despesas e patrimônio do FAT, tomando-se como parâmetro as informações contidas na Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, encaminhada no último mês de abril pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. A avaliação compõe o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2014. Apesar de parte dos valores apresentados na Avaliação estarem corrigidos pelo INPC até dezembro de 2012, para melhor entendimento e uniformização dos dados, todos os valores aqui registrados são nominais.

Além das informações contidas na referida Avaliação, também subsidiaram este trabalho, dentre outras, as informações apresentadas nos boletins de avaliação financeira do FAT dos exercícios de 2003 a 2012, elaborados e publicados pelo Ministério do Trabalho, bem como os relatórios de gestão relativos aos exercícios de 2008 a 2011, encaminhados pelo FAT ao Tribunal de Contas da União - TCU, em razão de terminação contida na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, conhecida como Lei Orgânica do TCU.

## 2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As receitas do FAT são originárias em sua maior parte das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS, das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e das receitas financeiras.

No que se refere às contribuições para o PIS/PASEP, até 4 de outubro de 1998 essas contribuições compunham um Fundo unificado de reservas, com contas individualizadas em nome dos trabalhadores, à semelhança das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Os patrimônios acumulados no PIS /PASEP arrecadados até 4 de outubro de 1988, foram preservados em benefício dos cotistas e estão sob responsabilidade do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP, vinculado à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. O patrimônio líquido do Fundo PIS-PASEP atingiu, em 30/06/2012, o montante de R\$ 36,5 bi<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Relatório de Gestão do Fundo PIS/PASEP Exercício Financeiro 2011-2012, disponível em: <[http://www3.tesouro.gov.br/pis\\_pasep/downloads/relatorio\\_internet\\_2011\\_2012.pdf](http://www3.tesouro.gov.br/pis_pasep/downloads/relatorio_internet_2011_2012.pdf)>. Último acesso em 06.05.2012.



Por força do art. 239 da Constituição Federal, as contribuições para o PIS/PASEP, a partir de 5 de outubro de 1988, foram direcionadas para o pagamento do programa seguro-desemprego, do abono salarial, como também para financiar programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento econômico – BNDES, por meio da transferência de 40% das receitas do PIS/PASEP para o referido Banco. Tais transferências são, na verdade, empréstimos do FAT ao BNDES.

Para operacionalização da determinação constitucional foi criado o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, por meio da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego e ao pagamento do abono salarial. Recentemente, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, também atribuiu ao FAT o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. Cabe aqui registrar que o programa seguro-desemprego tem por finalidade não apenas prover assistência financeira temporária ao trabalhador, por meio do pagamento do benefício, mas também auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Durante vários anos as contribuições do PIS/PASEP superaram o montante das despesas e obrigações do Fundo, possibilitando a aplicação das disponibilidades em títulos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco Central<sup>2</sup>. Com a aprovação da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991 ampliaram-se as possibilidades de investimento, passando a ser permitida a aplicação das disponibilidades em depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais. As receitas provenientes dessas aplicações, além daquelas provenientes dos empréstimos efetuados ao BNDES, compõe a receita financeira do FAT.

### **3 - AS RECEITAS DO FAT**

As receitas do FAT são originárias em sua maior parte das contribuições PIS/PASEP e das receitas financeiras. Ambas as receitas atingiram em 2012 o montante de R\$ 37,9 bi e R\$ 14,5 bi, respectivamente, já deduzidos os valores destinados à DRU, totalizando R\$ 52,4 bi. Tais montantes representaram 98,4% dos recursos do FAT.

---

<sup>2</sup> De acordo com a redação original do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, as disponibilidades do FAT eram aplicadas em títulos do Tesouro Nacional.



RECEITAS DO FAT						
						Valores nominais
						Valores em milhões
Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	Varição Anual Média
Receita da Contribuição do PIS/PASEP	25.045,40	24.365,40	28.765,10	36.506,30	37.863,90	11,5%
Receitas Financeiras	9.394,80	10.084,50	10.212,10	11.389,10	14.511,92	11,9%
Outras Receitas	534,70	551,90	855,90	846,90	846,50	14,3%
<b>TOTAL</b>	<b>34.974,90</b>	<b>35.001,80</b>	<b>39.833,10</b>	<b>48.742,30</b>	<b>53.222,32</b>	<b>11,4%</b>

Fonte:  
Ano de 2008 a 2011: Relatório de Gestão do FAT relativo ao exercício de 2011, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/relatorio-de-gestao-do-fat.htm>>  
Ano de 2012: Boletim de Informações Financeiras do FAT relativo ao 6º bimestre, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>>  
Ano de 2013 a 2016: A avaliação da Situação Financeira do FAT anexa ao PLDO 2014, disponível em:  
<[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/LDO2014/proposta/anexoIV\\_9.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/LDO2014/proposta/anexoIV_9.pdf)>

A categoria outras receitas é composta de repasses da contribuição sindical, restituição de benefícios não desembolsados, restituição de convênios e multas e juros devidos ao FAT. Essas receitas atingiram em 2012 o montante de R\$ 846,5 bi, representando 1,6% das receitas do FAT.

Não foram incluídas como receitas do FAT as transferências do Tesouro Nacional, pois elas não se constituem em recursos do Fundo e, portanto, para fins de avaliação da situação financeira do FAT, não devem ser incluídas no computo das respectivas receitas. Cabe aqui registrar que, como se verá adiante, nos últimos anos os repasses do Tesouro Nacional têm sido destinados à cobertura de déficits financeiros do Fundo.

Entre 2008 e 2012 a variação anual média da receita total do FAT foi de 11,4%.

#### 4 - AS DESPESAS DO FAT

As despesas estão relacionadas em sua maior parte ao pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. Os dispêndios com essas duas categorias elevaram-se significativamente nos últimos anos. Em 2003, ambas as despesas representavam 59% das obrigações totais de FAT. Em 2012 passaram a representar 72%. Em termos nominais, os gastos com seguro-desemprego e abono salarial passaram de R\$ 8,4 bi, para R\$ 39,9, representando uma variação de 372,9%. Segundo justificativas do Ministério do Trabalho, o aumento deve-se à ampla formalização de mão de obra, à elevada rotatividade de mão de obra, aos sucessivos aumentos do salário-mínimo e, no caso específico do abono salarial, à ampliação do quantitativo de trabalhadores que recebem até 2 salários mínimos.



TABELA 01

DESPESAS DO FAT						
						Valores nominais
						Valores em milhões
Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	Varição Anual Média
Seguro-Desemprego - Benefício	14.718,50	19.570,80	20.446,10	23.794,10	27.613,75	17,5%
Abono Salarial - Benefício	5.975,30	7.564,50	8.758,20	10.379,40	12.336,50	19,9%
Outras Despesas	718,60	603,60	543,40	560,30	530,87	-7,0%
<b>TOTAL</b>	<b>21.412,40</b>	<b>27.738,90</b>	<b>29.747,70</b>	<b>34.733,80</b>	<b>40.481,12</b>	<b>17,5%</b>

Fonte:  
Ano de 2008 a 2011: Relatório de Gestão do FAT relativo ao exercício de 2011, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/relatorio-de-gestao-do-fat.htm>>  
Ano de 2012: Boletim de Informações Financeiras do FAT relativo ao 6º bimestre, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>>  
Ano de 2013 a 2016: Avaliação da Situação Financeira do FAT anexa ao PLDO 2014, disponível em:  
<[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/LDO2014/proposta/anexoIV\\_9.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/LDO2014/proposta/anexoIV_9.pdf)>

Além da expressiva variação do conjunto dos gastos com seguro-desemprego e abono salarial, destaque deve ser dado, especificamente, ao aumento das despesas com seguro-desemprego na categoria pescador artesanal. De 2003 a 2012 a variação foi de 2.221%, saindo de R\$ 81,5 milhões, para R\$ 1,89 bilhão. Para se ter uma ideia da dimensão da variação, a variação no seguro desemprego trabalhador formal, maior categoria de gastos, foi de 292%.

TABELA 02

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR								
DESPESAS COM ABONO SALARIAL E SEGURO-DESEMPREGO DE 2003 A 2012								
								Valores em milhões
								Valores nominais
Ano	Pagamento do Benefício Abono Salarial (A)	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso (B)	Pagamento do Seguro-Desemprego (C)	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (D)	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (E)	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (F)	Seguro Desemprego Total (G) = (B+C+D+E+F)	Total Abono e Seguro Desemprego Total (H) = (A+G)
2003	1.804,6	2,3	6.554,1	81,5	6,2	0,0	6.644,2	8.448,7
2004	2.286,8	3,8	7.015,6	158,4	7,0	1,4	7.186,2	9.473,1
2005	2.755,1	3,9	8.396,3	212,4	8,9	1,8	8.623,3	11.378,4
2006	3.957,2	6,3	10.601,0	331,1	10,5	4,2	10.953,0	14.910,2
2007	5.096,3	5,3	12.353,0	484,4	12,6	5,0	12.860,4	17.956,7
2008	5.975,3	4,2	14.152,6	540,4	15,1	6,2	14.718,5	20.693,8
2009	7.564,5	58,3	18.583,3	908,3	16,6	4,4	19.570,8	27.135,4
2010	8.758,2	8,9	19.234,6	1.179,1	20,4	3,0	20.446,1	29.204,3
2011	10.379,4	14,6	22.488,3	1.264,5	23,3	3,3	23.794,1	34.173,4
2012	12.336,5		25.690,3	1.892,5	27,2	3,7	27.613,8	39.950,3
Varição 2003 a 2012	583,6%	-100,0%	292,0%	2221,1%	335,6%		315,6%	372,9%

Fonte: SIAFI/PRODASEN

De acordo com auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União e registrada no Acórdão nº 524/2013-Plenário, os fatores que determinaram o aumento no seguro desemprego ao pescador artesanal foram: a) critérios mais flexíveis de concessão do benefício a partir da Lei nº 10.779/2003 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.464-2, b) aumento no número de pescadores cadastrados no Registro Geral de Atividade Pesqueira, com a inserção, inclusive, de pessoas que não fazem jus ao pagamento do benefício; c) aumento do salário



mínimo; d) definição abrangente de áreas e períodos de defeso e e) ocorrência de fraudes na concessão do benefício.

As outras despesas do FAT são representadas pelas despesas com: apoio operacional do seguro-desemprego e abono salarial (tarifas bancárias pagas à CAIXA e Banco do Brasil pelos serviços prestados no pagamento desses programas e contratos de prestação de serviços de comunicações e processamento de dados); qualificação profissional; intermediação de mão-de-obra por intermédio dos SINEs, pesquisa de emprego e desemprego (PED), funcionamento das unidades regionais do MTE; emissão de carteiras de trabalho; manutenção e desenvolvimento de sistemas e bases de dados na área de trabalho como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), publicidade institucional etc. Essas despesas apresentaram variação anual média negativa de -7% no período 2008-2012;

Entre 2008 e 2012 a variação anual média da despesa total do FAT foi de 17,5%.

## 5 - OS RESULTADOS DO FAT

No que se referem aos resultados do FAT, as avaliações da situação financeira do Fundo dos últimos anos classificam-nos em resultado econômico e resultado nominal. O primeiro é fruto da diferença entre as despesas do Fundo e as respectivas receitas. O segundo é resultado da diferença entre as despesas e os empréstimos constitucionais para o BNDES de um lado, e as receitas de outro. A ocorrência de déficits econômicos ou nominais, quando não cobertos por transferências do Tesouro, indica a diminuição do patrimônio do Fundo. Por sua vez, a ocorrência de superávits indica o aumento do patrimônio.

O aumento da receita anual média do FAT tem se apresentado inferior ao crescimento da despesa anual média. No período de 2008 a 2012 a variação foi de 11,4% e 17,5% respectivamente. O descompasso entre o crescimento de receitas e o de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. Nos anos de 2009, 2010 e 2012, o somatório das despesas com pagamento do seguro-desemprego, abono salarial, e empréstimos para o BNDES superaram as receitas do FAT, fazendo com que o fundo apresentasse déficits nominais de R\$ 2,3 bi, R\$ 1,5 bi e R\$ 2,3 bi, respectivamente.

Dito de outra forma, as obrigações do Fundo foram superiores às respectivas receitas. A perspectiva é de que esses déficits se repitam nos exercícios de 2013 a 2016, conforme se conclui da análise dos números apresentados na Avaliação da Situação Financeira do FAT, atingindo montantes de R\$ 7,4 bi, R\$ 8,9 bi, R\$ 10,7 bi e R\$ 18,8 bi, respectivamente. Em 2014 e 2015, está prevista a cobertura total desses déficits mediante repasses do Tesouro Nacional. Em 2013 e 2016 estima-se um saldo a descoberto de R\$ 4,1 bi (R\$ 3,3 bi – R\$ 7,4 bi) e 13,8 bi (5 bi – 18,8 bi), respectivamente. Ao que tudo indica, esses saldos serão cobertos mediante resgates das aplicações financeiras do FAT, com a conseqüente diminuição do patrimônio do Fundo.



Cabe aqui registrar que Avaliação da Situação Financeira do FAT não evidencia tais déficits, pois inclui as transferências do Tesouro como receitas do FAT. Ora, recursos do Tesouro não são recursos do FAT. Eles apenas demonstram que o volume de despesas elevou-se de tal forma que, sem os aportes do Tesouro, o patrimônio do FAT sofreria redução ainda maior.

TABELA 03

RECEITAS DO FAT										
Especificação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Receitas (A)</b>	<b>29.074,49</b>	<b>34.974,90</b>	<b>35.001,80</b>	<b>39.833,10</b>	<b>48.742,30</b>	<b>53.222,32</b>	<b>53.889,80</b>	<b>58.533,30</b>	<b>64.030,80</b>	<b>69.849,76</b>
Receita da Contribuição do PIS/PASEP	19.348,60	25.045,40	24.365,40	28.765,10	36.506,30	37.863,90	42.090,70	45.964,10	50.434,20	55.075,36
Receitas Financeiras	9.096,10	9.394,80	10.084,50	10.212,10	11.389,10	14.511,92	10.883,60	11.606,20	12.443,70	13.552,20
Outras Receitas	629,79	534,70	551,90	855,90	846,90	846,50	915,50	963,00	1.152,90	1.222,20
<b>Despesas (B)</b>	<b>18.633,10</b>	<b>21.412,40</b>	<b>27.738,90</b>	<b>29.747,70</b>	<b>34.733,80</b>	<b>40.481,12</b>	<b>44.464,30</b>	<b>49.115,20</b>	<b>54.521,80</b>	<b>61.105,30</b>
Seguro-Desemprego - Benefício	12.860,40	14.718,50	19.570,80	20.446,10	23.794,10	27.613,75	29.649,20	31.213,50	34.268,20	37.988,50
Abono Salarial - Benefício	5.096,30	5.975,30	7.564,50	8.758,20	10.379,40	12.336,50	14.210,80	15.829,70	17.971,90	20.601,20
Outras Despesas	676,40	718,60	603,60	543,40	560,30	530,87	604,30	2.072,00	2.281,70	2.515,60
<b>Resultado Econômico (A-B)</b>	<b>10.441,39</b>	<b>13.562,50</b>	<b>7.262,90</b>	<b>10.085,40</b>	<b>14.008,50</b>	<b>12.741,20</b>	<b>9.425,50</b>	<b>9.418,10</b>	<b>9.509,00</b>	<b>8.744,46</b>
<b>Empréstimo ao BNDES (C)</b>	<b>8.271,20</b>	<b>9.514,60</b>	<b>9.626,10</b>	<b>11.586,10</b>	<b>13.523,70</b>	<b>15.061,30</b>	<b>16.836,30</b>	<b>18.385,70</b>	<b>20.173,70</b>	<b>27.537,70</b>
<b>Total das Obrigações (D) = (B+C)</b>	<b>26.904,30</b>	<b>30.927,00</b>	<b>37.365,00</b>	<b>41.333,80</b>	<b>48.257,50</b>	<b>55.542,42</b>	<b>61.300,60</b>	<b>67.500,90</b>	<b>74.695,50</b>	<b>88.643,00</b>
<b>Resultado Nominal (A-D)</b>	<b>2.170,19</b>	<b>4.047,90</b>	<b>(2.363,20)</b>	<b>(1.500,70)</b>	<b>484,80</b>	<b>(2.320,10)</b>	<b>(7.410,80)</b>	<b>(8.967,60)</b>	<b>(10.664,70)</b>	<b>(18.793,24)</b>
Repasse do Tesouro Nacional	2,41	26,90	24,60	1.091,14	88,10	5.294,63	3.256,60	8.967,50	10.664,70	5.024,30

Fonte:  
Ano de 2008 a 2011, Relatório de Gestão do FAT relativo ao exercício de 2011, disponível em <http://portal.mte.gov.br/fat/relatorio-de-gestao-do-fat.htm>  
Ano de 2012: Boletim de Informações Financeiras do FAT relativo ao 6º bimestre, disponível em <http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>  
Ano de 2013 a 2016: Avaliação da Situação Financeira do FAT anexa ao PLDO 2014, disponível em <http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/LDO2014/proposta/anexoIV\_9.pdf>

Avaliação da Situação Financeira do FAT considera o fim da Desvinculação das Receitas da União - DRU a partir de 2016, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 68/2001 prevê a vigência da DRU apenas até 2015. Importa destacar que a primeira desvinculação ocorreu em 1994, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 10/96. Referida emenda foi seguida por outras cinco que prorrogaram a desvinculação (EC nº 17/1997, EC nº 27/2000, EC nº 42/2003, EC nº 56/07 e EC nº 68/2011).

O mecanismo da desvinculação tem possibilitado ao Governo Federal utilizar em outras áreas recursos que originariamente estariam vinculados a determinada finalidade. Em 2012 o valor desvinculado no âmbito de todas as receitas da União alcançou o montante de R\$ 58 bi<sup>3</sup>. Considerando o histórico das sucessivas prorrogações como também o significativo montante envolvido, optou-se aqui por uma posição conservadora, na perspectiva de manutenção da desvinculação. Assim, no exercício de 2016, mantendo-se a desvinculação de 20% das receitas do PIS/PASEP, em cerca de R\$ 13,8 bi, estima-se que o FAT apresentará um déficit nominal de R\$ 18,79 bi. Parte desse déficit será coberto com repasses do Tesouro Nacional no valor de R\$ 5 bi.

<sup>3</sup> Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Governo Federal e Outros Demonstrativos relativo ao 6º Bimestre de 2012. Disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/RR0dez2012.pdf>. Último acesso em 07.05.2012



## 6 - O PATRIMÔNIO DO FAT

### 6.1 - EMPRÉSTIMOS PARA O BNDES

Por força de mandamento constitucional (art. 239, § 1º), pelo menos 40% dos recursos do PIS/PASEP são obrigatoriamente repassados para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, para aplicação em programas de desenvolvimento econômico. Tais transferências são, na verdade, empréstimos do FAT para BNDES. Ao final do exercício de 2012, o saldo dos empréstimos era da ordem de R\$ 141,2 bi.

Importante destacar que, em caso de insuficiência de recursos para o pagamento do Programa de Seguro-Desemprego e o pagamento do Abono Salarial, a legislação autoriza o resgate desses empréstimos para cobertura das despesas. Em consulta aos boletins de informações financeiras do FAT, nos anos de 2008 a 2012 ocorreram resgates que totalizaram R\$ 26,8 bi.

Não obstante os resgates ocorridos, o saldo dos empréstimos ao final de cada exercício não apresentam diminuição em relação ao ano anterior, em razão da obrigatoriedade do repasse mínimo de 40% dos recursos do PIS/PASEP ao referido Banco.

**TABELA 04**

EMPRÉSTIMOS CONSTITUCIONAIS DO FAT PARA O BNDES				
Valores nominais				
Valores em milhões				
Ano	Aplicação	Resgate	Remuneração	Saldo em 31 de dezembro
2003	4.649,30		(1.867,30)	52.986,10
2004	6.893,10		(47,50)	59.831,70
2005	6.822,60		(729,80)	65.924,50
2006	7.643,50		(791,10)	72.776,90
2007	7.739,50		(674,00)	79.842,40
2008	10.138,20	3.928,30	5.262,80	91.315,10
2009	9.626,13	4.902,20	3.847,02	99.526,06
2010	11.380,46	5.310,29	5.093,09	110.689,31
2011	13.729,35	5.866,64	6.666,35	125.218,37
2012	15.061,30	6.826,81	7.716,10	141.214,81
Total	93.683,44	26.834,24	24.475,66	

Fonte: boletins de informações financeiras do FAT

### 6.2 - DEPÓSITOS ESPECIAIS

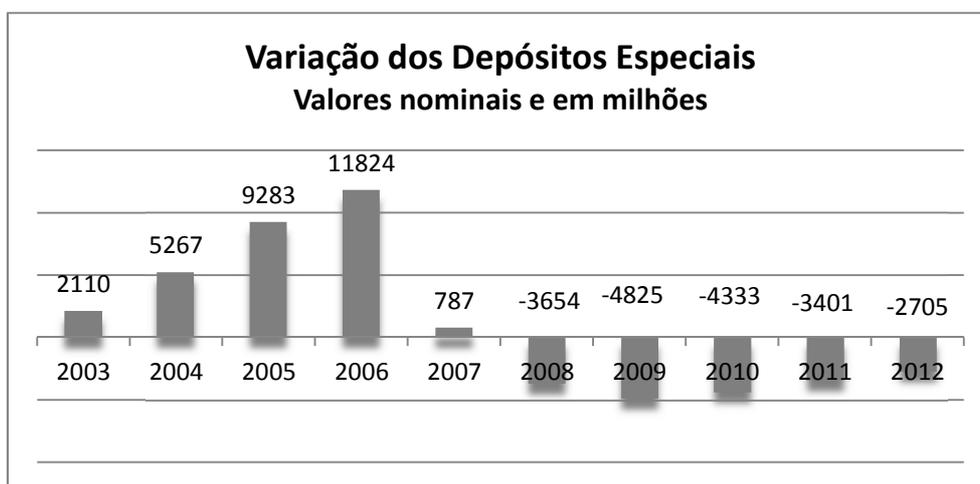
Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em maior proporção que o crescimento das receitas, o FAT vem reduzindo o montante de recursos alocados nos depósitos especiais. Os depósitos especiais são disponibilidades do FAT alocadas em



instituições financeiras (BNDES, Banco do Brasil, Caixa, Banco do Nordeste, Finep e Basa), que as remuneram segundo critérios estabelecidos em Lei. Enquanto esses recursos não são demandados pelo FAT, as instituições financeiras têm autorização para financiar ações de geração de trabalho, emprego e renda.

Nos anos de 2008 a 2012, a variação dos depósitos especiais, resultado da equação *aplicação (+) remuneração (-) resgate*, foi negativa, indicando diminuição do Patrimônio do FAT nessa categoria. Em 2008 o montante dos resgates superaram as aplicações e remunerações em R\$ 3,5 bi; em 2012, em R\$ 2,7 bi. Para se ter uma ideia do impacto dessas medidas, o saldo dos depósitos especiais em dezembro de 2007 era de R\$ 49,3 bi; em 2012, de R\$ 30,6 bi, apresentando uma redução de R\$ 18,6 bi (Vide Tabela 04).

GRÁFICO 01



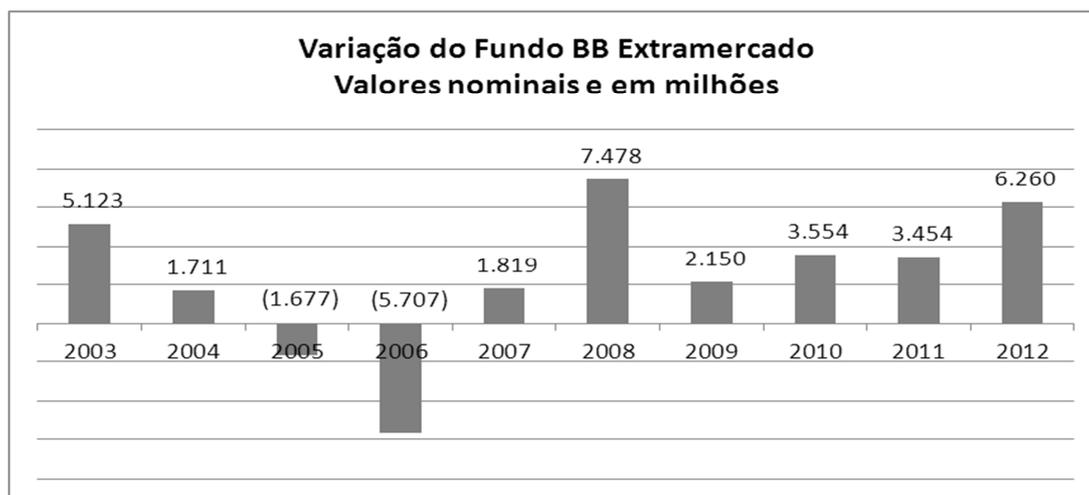
Fonte: informações financeiras do FAT

### 6.3 - FUNDO EXTRAMERCADO

A carteira do FAT no Fundo Extramercado é composta por títulos públicos (LTN, NTN e operações compromissadas). Nessa carteira estão também aplicadas as disponibilidades que compõem a reserva mínima de liquidez, destinada a garantir em tempo hábil os recursos necessários aos pagamentos das despesas com o programa seguro-desemprego e do abono salarial.

Diferentemente dos depósitos especiais, o Fundo Extramercado apresenta variações positivas nos últimos anos, indicando o aumento do patrimônio do Fundo neste tipo de aplicação. Em 2012, o montante alocado no Fundo Extramercado era de R\$ 32,87 bi (Vide Tabela 04).

GRÁFICO 02



#### 6.4 - O PATRIMÔNIO DO FAT EM SEU CONJUNTO

Os empréstimos do FAT para o BNDES, os depósitos especiais, as aplicações em título do Tesouro Nacional por meio do Fundo BB Extramercado e, em menor montante, outros valores (caixa, imobilizado e valores em trânsito), compõem o Patrimônio do FAT, o qual alcançou ao final de 2012 o valor de R\$ 205,4 bi. Como se observa, a variação patrimonial/ano apresenta redução ao longo dos anos, não obstante a obrigatoriedade de destinação de 40% dos recursos do PIS/PASEP para o BNDES. A menor variação foi apresentada em 2009, de apenas 3,75%. As variações em 2010 e 2012 não foram ainda menores devido aos aportes efetuados pelo Tesouro Nacional nos valores de R\$ 1,1 bi e R\$ 5,3 bi, respectivamente (Vide Tabela 03).

**TABELA 04**

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FAT  
Valores Nominais

R\$ milhões

PATRIMÔNIO / ANO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>EXTRAMERCADO (a)</b>	<b>13.830,01</b>	<b>15.541,29</b>	<b>13.864,12</b>	<b>8.156,90</b>	<b>9.975,34</b>	<b>17.453,70</b>	<b>19.603,22</b>	<b>23.157,05</b>	<b>26.611,53</b>	<b>32.871,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS AO BNDES (b)</b>	<b>52.986,09</b>	<b>59.831,71</b>	<b>65.924,49</b>	<b>72.776,92</b>	<b>79.842,36</b>	<b>91.315,12</b>	<b>99.526,06</b>	<b>110.689,31</b>	<b>125.218,37</b>	<b>141.214,81</b>
<b>DEPÓSITOS ESPECIAIS (c)</b>	<b>22.082,78</b>	<b>27.349,65</b>	<b>36.657,96</b>	<b>48.484,79</b>	<b>49.271,79</b>	<b>45.680,22</b>	<b>41.144,61</b>	<b>36.839,49</b>	<b>33.362,11</b>	<b>30.649,43</b>
BNB	1.721,47	1.522,81	936,81	672,55	550,22	444,43	395,25	688,79	622,39	661,01
BB	6.390,99	8.919,10	11.898,29	18.249,89	17.908,38	15.009,70	12.759,32	10.360,48	7.983,97	6.023,41
BNDES	11.954,48	14.567,98	20.773,20	25.149,06	25.817,27	24.933,77	22.970,88	21.573,64	21.046,59	20.648,40
FINEP	86,45	155,66	356,36	708,90	889,94	996,35	1.110,73	1.043,24	1.012,90	834,77
CAIXA	1.898,98	2.122,98	2.666,93	3.681,31	4.082,80	4.267,17	3.880,48	3.144,12	2.663,81	2.450,15
BASA	30,41	61,11	26,37	23,09	23,19	28,80	27,95	31,22	32,45	31,70
<b>OUTROS VALORES (d)</b>	<b>133,62</b>	<b>163,75</b>	<b>172,86</b>	<b>213,24</b>	<b>261,98</b>	<b>287,51</b>	<b>258,89</b>	<b>236,17</b>	<b>264,75</b>	<b>702,82</b>
IMOBILIZADO	123,79	133,28	146,89	160,26	162,39	181,82	199,33	218,12	220,47	213,96
EM CAIXA	9,84	30,33	25,97	52,98	99,59	105,67	59,52	18,02	44,26	488,85
EM TRÂNSITO	0,00	0,14	0,00	0,00	0,01	0,03	0,04	0,03	0,02	0,02
<b>T O T A L (a+b+c+d)</b>	<b>89.032,50</b>	<b>102.886,39</b>	<b>116.619,43</b>	<b>129.631,84</b>	<b>139.351,46</b>	<b>154.736,55</b>	<b>160.532,77</b>	<b>170.922,02</b>	<b>185.456,76</b>	<b>205.438,15</b>
<b>Varição Patrimonial / ano</b>	<b>12,57%</b>	<b>15,56%</b>	<b>13,35%</b>	<b>11,16%</b>	<b>7,50%</b>	<b>11,04%</b>	<b>3,75%</b>	<b>6,47%</b>	<b>8,50%</b>	<b>10,77%</b>

Fonte: Boletim de Informações Financeiras do FAT relativo ao 6º bimestre de 2012.



## 7 - CONCLUSÃO:

- a) As receitas do FAT são originárias em sua maior parte das contribuições PIS/PASEP e das receitas financeiras, decorrentes da remuneração das aplicações financeiras do Fundo. Ambas as receitas atingiram em 2012 o montante de R\$ 37,9 bi e R\$ 14,5 bi, respectivamente, já deduzidos os valores destinados à DRU, totalizando R\$ 52,4 bi. Tais montantes representaram 98% dos recursos do FAT;
- b) As demais receitas são provenientes de repasses da contribuição sindical, restituição de benefícios não desembolsados, restituição de convênios e multas e juros devidos ao FAT. Em 2012 as demais receitas atingiram o montante de R\$ 846,8 milhões, representando 2% dos recursos do FAT;
- c) Entre 2008 e 2012 a variação anual média da receita total do FAT foi de 11,4%;
- d) Este trabalho não incluiu como receitas do FAT as transferências do Tesouro Nacional, pois elas não se constituem em recursos do Fundo e, portanto, para fins de avaliação da situação financeira do FAT não devem ser incluídas no computo das respectivas receitas;
- e) Seguro-desemprego e abono salarial compõem as maiores despesas do FAT. As duas categorias aumentaram significativamente nos últimos anos. Em 2003, ambas as despesas representavam 59% das obrigações totais de FAT. Em 2012 passaram a representar 72%. Em termos nominais, os gastos com seguro-desemprego e abono salarial passaram de R\$ 8,4 bi, para R\$ 39,9 representando uma variação de 372,9%;
- f) As despesas com seguro-desemprego na categoria pescador artesanal aumentaram significativamente nos últimos anos. De 2003 a 2012 a variação foi de 2.221%, saindo de R\$ 81,5 milhões, para R\$ 1,89 bilhão. Para se ter uma ideia da dimensão da variação, a variação no seguro desemprego trabalhador formal, maior categoria de gastos, foi de 292%;
- g) As outras despesas do FAT são representadas com gastos com despesas são: apoio operacional do seguro-desemprego e abono salarial (tarifas bancárias pagas à CAIXA e Banco do Brasil pelos serviços prestados no pagamento desses programas e contratos de prestação de serviços de comunicações e processamento de dados); qualificação profissional; intermediação de mão-de-obra por intermédio dos SINEs, pesquisa de emprego e desemprego (PED), funcionamento das unidades regionais do MTE; emissão de carteiras de trabalho; manutenção e desenvolvimento de sistemas e bases de dados na área de trabalho como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), publicidade institucional etc. Essas despesas apresentaram variação média negativa de -7% no período 2008-2012;
- h) Entre 2008 e 2012 a variação anual média da despesa total do FAT foi de 17,5%;
- i) O descompasso entre o crescimento de receitas e o de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. Nos anos de 2009, 2010 e 2012 do Fundo apresentou déficits nominais de R\$ 2,3 bi, R\$ 1,5 bi e R\$ 2,3 bi, respectivamente;
- j) A perspectiva é de que os déficits nominais se repitam nos exercícios de 2013 a 2016, atingindo montantes de R\$ 7,4 bi, R\$ 8,9 bi, R\$ 10,7 bi e R\$ 18,79 bi, respectivamente. Em 2014 e 2015, está prevista a cobertura total desses déficits mediante repasses do Tesouro Nacional. Em 2013 e 2016 estima-se um saldo a descoberto de R\$ 4,1 bi e 13,8 bi,



respectivamente. Ao que tudo indica, esses saldos serão cobertos mediante resgates das aplicações financeiras do FAT, com a conseqüente diminuição do patrimônio do Fundo.

- k) A legislação autoriza o resgate dos empréstimos constitucionais concedidos ao BNDES para cobertura do pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. Em consulta aos boletins de informações financeiras do FAT, nos anos de 2008 a 2012 ocorreram resgates que totalizaram R\$ 26,8 bi;
- l) Não obstante os resgates ocorridos junto ao BNDES, o saldo dos empréstimos ao final de cada exercício não apresentam diminuição em relação ao ano anterior, em razão da obrigatoriedade do repasse mínimo de 40% dos recursos do PIS/PASEP ao referido Banco;
- m) Nos anos de 2008 a 2012, a variação dos depósitos especiais, resultado da equação *aplicação (+) remuneração (-) resgate*, foi negativa, indicando diminuição do Patrimônio do FAT nessa categoria. Para se ter uma ideia, o saldo dos depósitos especiais em dezembro de 2007 era de R\$ 49,2 bi; em 2012, de R\$ 30,6 bi;
- n) Diferentemente dos depósitos especiais, o Fundo Extramercado apresenta variações positivas nos últimos anos, indicando o aumento do patrimônio do Fundo neste tipo de aplicação. Em 2012, o montante alocado no Fundo Extramercado era de R\$ 32,87 bi;
- o) A variação patrimonial/ano do FAT apresenta redução ao longo dos anos, não obstante a obrigatoriedade de destinação de 40% dos recursos do PIS/PASEP para o BNDES. A menor variação foi apresentada em 2009, de apenas 3,75%. As variações em 2010 e 2012 não foram ainda menores devido aos aportes efetuados pelo Tesouro Nacional nos valores de R\$ 1,1 bi e R\$ 5,3 bi, respectivamente.

Brasília, 08 de maio de 2013.

**Elisangela Moreira da Silva Batista**

Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira  
Área Temática Trabalho, Previdência e Assistência Social